



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA TECNOLOGIA
GLOBAL LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75 e pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, CPF nº 736.146.536-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.217/0001-12, com sede na AV. Augusto de Lima, 479, 15º Andar - Sala 1512, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-000, Telefone: (31) 3201-1639, e-mail: marianaalves@supernova.com.br neste ato representada por **MARIANA DE ARAÚJO ALVES**, CPF 095.258.516-21 doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022, Processo Dispensa de Licitação nº 019/2022**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 076/2022, sem alteração do valor pactuado por serviço e a convalidação dos atos praticados, fora da vigência do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 076/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19/04/2023 até 18/10/2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 076/2021 - dodia 19/04/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

04.122.2001.2044 MANUT.SUPERINT. DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 282

04.122.2001.2045 MANUT. COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 296

04.122.2001.2042 MANUT. SUPERINT. DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 266

04.123.2010.2054 MANUT. DA SUPERINT. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1500 Ficha 367

04.129.2012.2053 MANUT. DA SUPERINT. DE TRIBUTOS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1500 Ficha 341

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência de que trata a cláusula primeira, o presente termo aditivo tem o valor de R\$ 515.888,22 (Quinhentos e Quinze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Santa Luzia/MG, 28 de abril de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA:07293041675
1675

Assinado de forma digital
por THIAGO HENRIQUE
FERREIRA:07293041675
Dados: 2023.05.02 10:37:32
-03'00'

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA
Data: 08/05/2023 10:54:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Finanças

MARIANA DE ARAÚJO ALVES
Representante Legal da Empresa

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: